

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 145 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 23 de junho de 2023, no município de **PILAR DE GOIÁS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **CERES**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Pilar de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários; (CONFORME O CASO)
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Erival Dias Bispo	Operador de ETA	Saneago
João Antônio Neto Batista	Gerente do Distrito	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **CERES**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº centro
Cidade/Estado	Ceres/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62)3323 1343
Gerente	Fernando Antônio Rodrigues

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Pilar de Goiás
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Dois Irmãos
	Tipo de captação	Derivação/Gravidade
Poços	Quantidade	01ETA
ETA²	Vazão (l/s)	23,2 m ³ /h (6,4 l/s)
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	01
	Elevados	-
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	Derivação/Gravidade
	EEAT⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP/Papuã	Apoiado	Metálico	200
REL/ETA	Elevado	Concreto	-

7. AP - Apoiado, Enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/Gravidade	-	-	A água é destinada por gravidade até a ETA.

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Caixas de passagem sem grades ou tampas de proteção. Desgaste de pintura das edificações da ETA.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 01, 02, 03, 04 e 05
Captação	Inexistência de identificação	Art. 11, inciso I	02	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 06 e 07
EEAT/ETA	Quadro de comando sem avisos de perigo nas áreas de risco.	Art. 11, inciso III	03	Providenciar sinalização de advertência.	30	Foto 08
REL/ETA	REL/ETA com desgaste de pintura.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 09 e 10
RAP/Papuã	RAP/Papuã com pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 11 e 12
Poço/Pilar de Goiás	Com inexistência de identificação.	Art. 11, inciso I	02	Providenciar a identificação das unidades do SAA.	30	Foto 13
Poço/Pilar de Goiás	Com limpeza das áreas em condições ruins.	Art. 11, inciso XIV	04	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	Foto 14

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

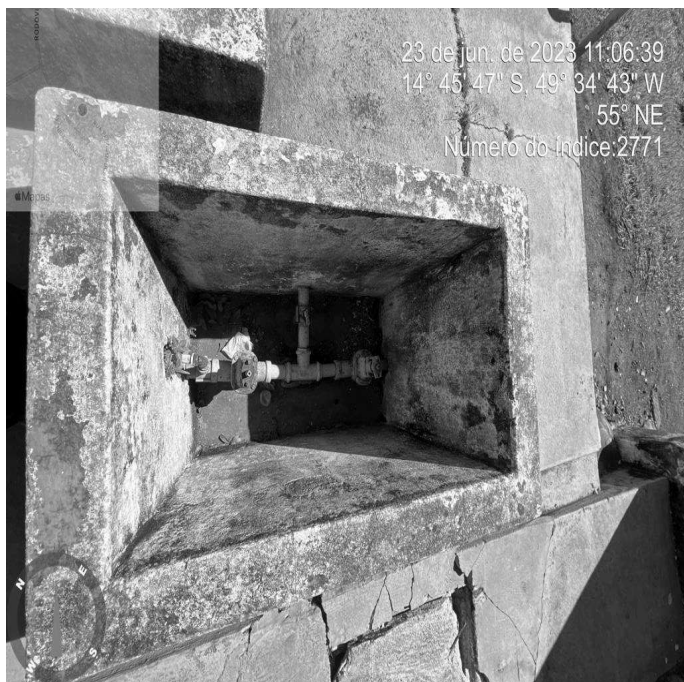


Foto 1 - ETA caixas de passagem sem grades ou tampas de proteção.



Foto 2 - ETA caixas de passagem sem grades ou tampas de proteção.



Foto 3 - ETA/Desgaste de pintura das edificações.



Foto 4 - ETA/Desgaste de pintura das edificações.



Foto 5 - ETA/Desgaste de pintura das edificações.



Foto 6 - Captação com inexistência de identificação.

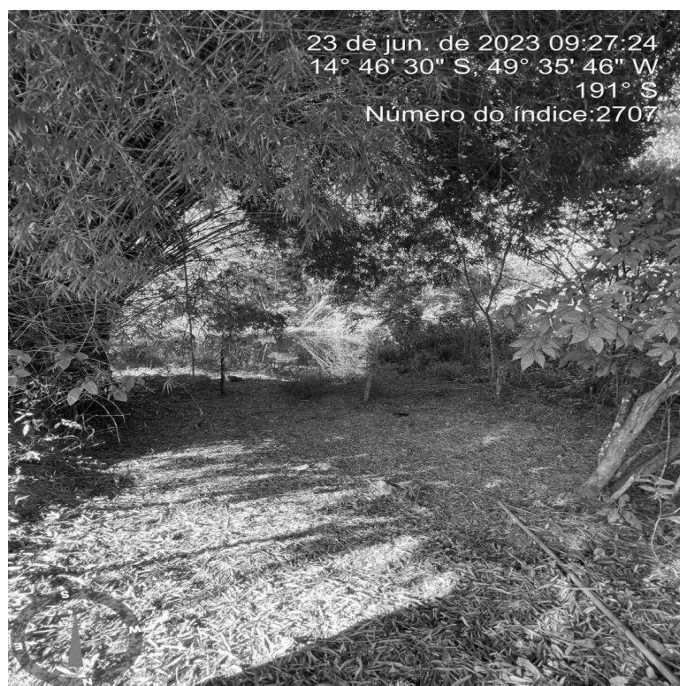


Foto 7 - Captação com inexistência de identificação.



Foto 8 - Quadro de comando (lado esquerdo) sem avisos de perigo nas áreas de risco.



Foto 9- REL/ETA com desgaste de pintura.

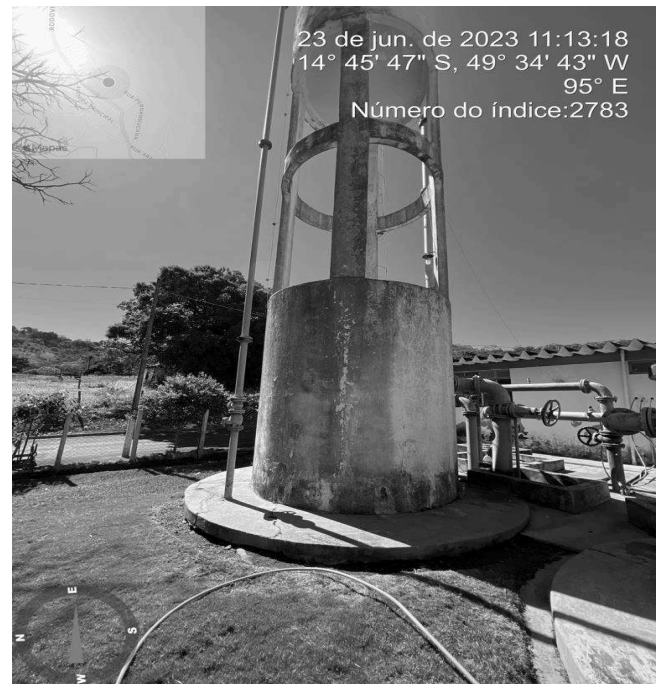


Foto 10 - REL/ETA com desgaste de pintura.



Foto 11 - RAP/Papuã com pintura desgastada.

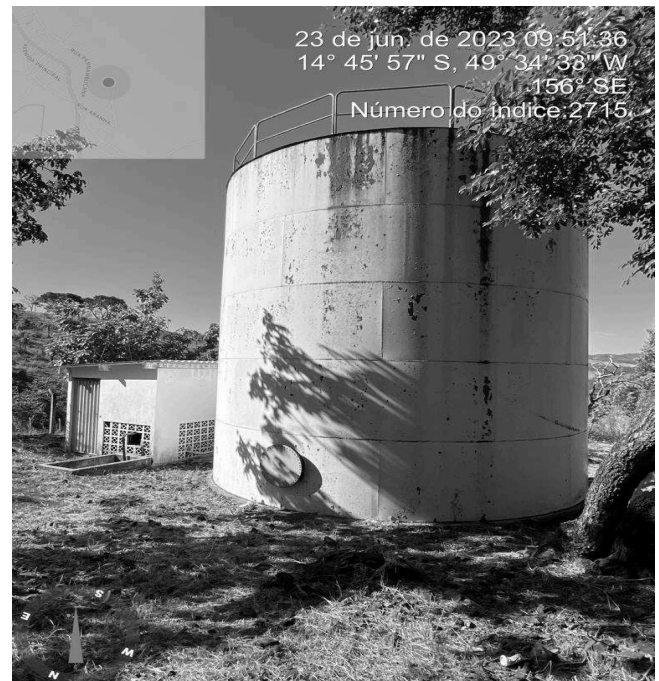


Foto 12 - RAP/Papuã com pintura desgastada.

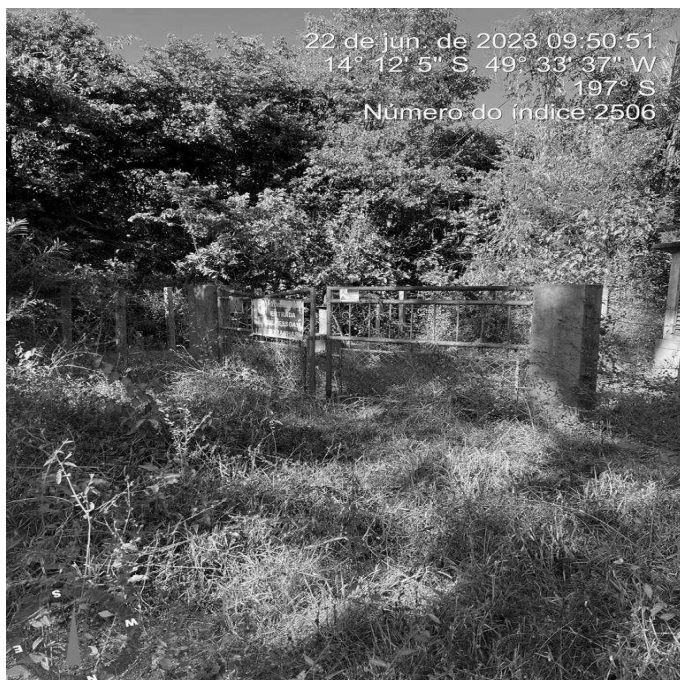


Foto 13 - Poço/Pilar de Goiás com inexistência de identificação.

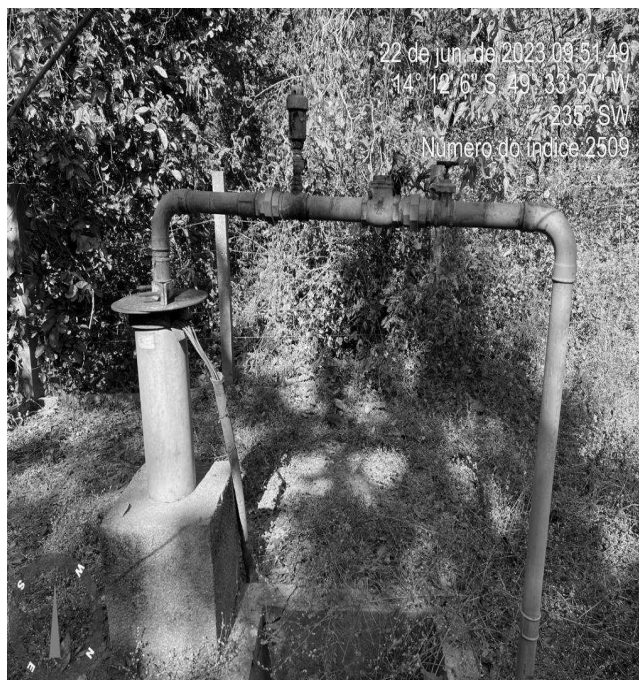


Foto 14 - Poço/Pilar de Goiás com limpeza das áreas em condições ruins.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 11, inciso XIV

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 19 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/01/2024, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 29/01/2024, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 30/01/2024, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53364721** e o código CRC **89903690**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029005358



SEI 53364721